



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER nº 323/2014  
Subemenda de nº CM-001/2014  
À Emenda Modificativa de nº CM-053/2014  
Projeto de Lei nº CM-095/2013  
SUBSTITUTIVO

### RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Subemenda nº CM-001/2014, oferecida à Emenda Modificativa de nº CM-053/2014, do Projeto de Lei Ordinária nº CM-095/2013 - Substitutivo, ambos de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que acrescenta ao Título da Seção II, o termo “Pavimentação Poliédrica ou Asfáltica”, acrescenta os §1º, §2º e §3º ao Art. 14 do Capítulo II, seção II, da Lei 6907/2008 – Código de Posturas do Município.

### FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa sanar o óbice jurídico do projeto em tramitação. (*Conforme justificativa do Projeto*)

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Subemenda de nº CM-001/2014, oferecida à Emenda Modificativa de nº CM-053/2014, do Projeto de Lei nº CM-095/2013 - Substitutivo.

Divinópolis, 26 de junho de 2014.

**Eduardo Print Júnior**  
Vereador Relator

**Nilmar Eustáquio**  
Vereador Secretário

**Adair Otaviano**  
Vereador Membro